

IMÓVEL: ÁREA DE 1.365,00 M2, unificação das matrículas nº 9.160, 9.161 e 2.994, localizada neste Município e Comarca de Juara/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: *Inicia-se a descrição no vértice MP 01 - situado nos limites do lote nº 02 e Rua São Geraldo; deste, segue divisando com a Rua São Geraldo, com azimute verdadeiro de 90°00'00" e distância de 28,00 metros, até o vértice MP 02 - situado nos limites da Rua São Geraldo e Lote nº 05; deste, segue divisando com o lote nº 05, com azimute verdadeiro de 180°00'00" e distância de 30,00 metros, até o vértice MP 03 - situado nos limites do Lote nº 05 e Lote nº 06; deste, segue divisando com o Lote nº 06, com azimute verdadeiro de 270°00'00" e distância de 21,00 metros, até o vértice MP 04 - situado nos limites do Lote nº 06; deste, segue divisando com o Lote nº 06, com azimute verdadeiro de 180°00'00" e distância de 15,00 metros, até o vértice MP 05 - situado nos limites do Lote nº 06 e Lote nº 08; deste, segue divisando com o Lote nº 08, com azimute verdadeiro de 270°00'00" e distância de 35,00 metros, até o vértice MP 06 - situado nos limites do Lote nº 08 e Rua Adenilson de Bida; deste, segue divisando com a Rua Adenilson de Bida, com azimute verdadeiro de 00°00'00" e distância de 15,00 metros, até o vértice MP 07 - situado nos limites da Rua Adenilson de Bida e Lote nº 01; deste, segue divisando com o Lote nº 01 e Lote nº 02, com azimute verdadeiro de 90°00'00" e distância de 28,00 metros, até o vértice MP 08 - situado nos limites do Lote nº 02; deste, segue divisando com o Lote nº 02, até o vértice MP 01, ponto inicial da descrição deste perímetro.* **PROPRIETÁRIOS: ALICE DE CAMPOS MAGALHAES**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF nº 862.535.731-87 e RG nº 879856 SSP/MT e seu marido **ANTONIO TOLENTINO MAGALHAES**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 193.038.829-20 e RG nº 14732408 SSP/MT, casados pelo regime da Comunhão de Bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Geraldo, nº 983-S, Centro, em Juara/MT. **Transcrição anterior: matrículas nº 2.994, 9.160 e 9.161**, todas deste RGI. **Custas: R\$ 39,40** (trinta e nove reais e quarenta centavos). Juara/MT, 28 de julho de 2009. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto.

R.1/9.272. Em 28 de julho de 2009. **UNIFICAÇÃO**. Foi unificado o presente imóvel urbano, pelos **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS ALICE DE CAMPOS MAGALHAES** e seu marido **ANTONIO TOLENTINO MAGALHAES**, já qualificados. **Forma do título** - Requerimento dos Proprietários, datado de 08 de julho de 2009, conforme art. 234, da Lei 6.015/73. **Comproverantes** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos - CND da Prefeitura nº 540/2009. **Condições** - as legais. **Valor declarado** - R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais). **Emolumentos** - R\$ 1.103,90 (um mil e cento e nove reais e noventa centavos). **Cálculo** - com base no provimento 14/09 - R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais). **Protocolo** nº 15.325, de 08/07/2009. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto.

R.2/9.272. Em 28 de julho de 2009. **CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA**. **OUTORGANTES/DEVEDORES/AVALISTAS ALICE DE CAMPOS MAGALHAES** e seu marido **ANTONIO TOLENTINO MAGALHAES**, já qualificados, ao **OUTORGADO CREDOR JOSE DOS SANTOS NETTO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 492.812.758-72 e RG nº 4.767.631-SP, casado com **ILMA PAIS DOS SANTOS**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 580.982.401-34 e RG nº 8.225.510-6-SP, sob o regime da Comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Corumbá, nº 230-W, Centro, em Juara/MT. **Forma do Título** - Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no Serviço Registral e Notarial de Itanhangá, Município e Comarca de Tapurah/MT, pelo Tabelião, Roberval Munhoz, às fls.137 e vº, no livro E/03, em data de 01 de julho de 2009. **Condições** - Os outorgantes confessam-se ser devedores do credor, em dinheiro, o equivalente a: a) 243 (duzentas e quarenta e três) vacas aneladas, saudáveis, bem desenvolvidas, sem defeitos físicos, com idade entre 3 e 5 anos, com peso/mínimo/líquido/cabeça de 12@ (doze) arrobas, vencíveis em 10/07/2012; b) 60 (sessenta) bezerros anelados, sem defeitos, vacinados, bem desenvolvidos, com idade mínima de 08 (oito) meses, vencíveis em 10/07/2010; c) 60 (sessenta) bezerros anelados, sem defeitos, vacinados, bem desenvolvidos, com idade mínima de 08 (oito) meses, vencíveis em 10/07/2011; d) 60 (sessenta) bezerros anelados, sem defeitos, vacinados, bem desenvolvidos, com idade mínima de 08 (oito) meses, vencíveis em 10/07/2012; **Garantia** - Os devedores entregam ao credor, em Primeira Única e Especial **HIPOTECA**, o imóvel descrito na presente matrícula, de sua exclusiva posse e propriedade. **Demais Cláusulas** - as constantes no

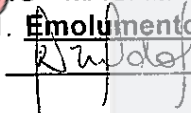
Matrícula

9.272

Ficha

01V

referido título. **Condições** - as legais. **Comprovantes** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos: CND da Prefeitura nº 540/2009; O credor dispensa a Certidão da SEFAZ-MT, em nome dos devedores, responsabilizando-se solidariamente nos termos da lei pelo pagamento de eventuais débitos existentes referente ao imóvel objeto da presente matrícula; **Valor declarado** - R\$ 264.960,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais). **Emolumentos** - R\$ 2.400,90 (dois mil e quatrocentos reais e noventa centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09 - R\$ 279.188,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais). **Protocolo** nº 15.327, de 08/07/2009. Robério Oliveira Castro, Oficial Substituto

Av. 3/9.272. Em 02 de Junho de 2011. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Com fundamento no artigo 615-A do Código de Processo Civil e tendo em vista a apresentação da certidão de Inteiro Teor do Cartório Distribuidor, assinada por Cristiano Ribas Bonete - Gestor Judiciário, que certificou a distribuição em 21/02/2011 para a Segunda Vara da Comarca de Juara-MT da Ação de Execução, que recebeu autuação nº 2009/354 e Código nº 34277, tendo por valor da causa a soma de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), por **exequente**: VALDEMIR BALBINO CRIADO, e por **executado**: ALICE CAMPOS MAGALHÃES, ANTONIO TOLENTINO MAGALHÃES e ANDERSON LUIZ VIOLADA. Protocolizada sob o nº 18.475, em 02/05/2011. **Emolumentos** - R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos). Eu Rosângela Meloto Ricardo  Escrevente Autorizada.

R.4/9.272. Em 03 de julho de 2014. **PENHORA.** Tendo-se o Mandado de Penhora, passado aos 25/06/2014, expedido por determinação do MM. Juiz, Dr. Cassio Leite de Barros Netto da 2ª Vara Cível da Comarca de Juara/MT, em virtude do Processo nº 1846-06.2009.811.0018 - Código 34277 que o exequente **VALDEMIR BALBINO CRIADO**, move contra os executados **ANTONIO TOLENTINO MAGALHÃES e ALICE CAMPOS MAGALHÃES** para pagamento de dívida no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. **procede-se o registro de PENHORA** para garantir a execução em curso. Documentos apresentados - a) Mandado da Penhora assinado pelo Gestor Judiciário Cristiano Ribas Bonete, b) Termo da Penhora assinado pelo sr. Edézio Pereira Jorge, d) Decisão Interlocutória assinado pelo Juiz de Direito Wagner Plaza Machado Junior, emitido em 29/03/2012. **Protocolo** 25.554 em 01/07/2014. **Emolumentos** -R\$ 55,26 (cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Eu,  Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.